Anexo à Instrução nº 43/97

Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos

Unidade: Milhões d	e escudos		Quadro M07 - Credito j	or rinandado	cs C I I azos	,				Salo	los em fim de mês	/ Fluxos mensa
				Instituições Financeiras		Sector público administrativo			Empresas	Particulares		Emigrantes
				Não Monetárias		excepto Administração Central		Não	Famílias	Instituições	i	
				Outros Interme-	Companhias	Administração	Administração	Segurança	Financeiras		sem fins	
				diários Financei-	de seguros	Regional	Local	Social			lucrativos	
				ros e Auxiliares	e fundos						ao serviço	
				Financeiros	de pensões						das famílias	
				S 1121000	S 1122000	S 1221000	S 1222000	S 1223000	S 1310000	S 1321000	S 1322000	S 1330000
				10	20	30	40	50	60	70	80	90
Créditos e	Até 1	Crédito à habitação	T S I 840 C A Z 09 F 10 10									
equiparados	ano	Crédito ao consumo	T S I 840 C A Z 09 F 20 20									
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840 C A Z 09 F 21 30									
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840 C A Z 09 F 30 40									
		Crédito ao investimento	T S I 840 C A Z 09 F 40 50									
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840 C A Z 09 F 50 60									
	De 1 a	Crédito à habitação	T S I 840 C A Z 14 F 10 70									
	5 anos	Crédito ao consumo	T S I 840 C A Z 14 F 20 80									
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840 C A Z 14 F 21 90									
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840 C A Z 14 F 30 100									
		Crédito ao investimento	T S I 840 C A Z 14 F 40 110									
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840 C A Z 14 F 50 120									
	A mais de	Crédito à habitação	T S I 840 C A Z 08 F 10 130									
	5 anos	Crédito ao consumo	T S I 840 C A Z 08 F 20 140									
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840 C A Z 08 F 21 150									
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840 C A Z 08 F 30 160									
		Crédito ao investimento	T S I 840 C A Z 08 F 40 170									
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840 C A Z 08 F 50 180									
Papel comercial		Até 1 ano	T S I 130 C A Z 10 190									
em carteira	carteira A mais de 1 ano		T S I 130 C A Z 13 200	1								
Por memória:				-		-	-					
Créditos de	Crédito à ha	bitação	T S I 240 C A F 10 210									
cobrança	Crédito ao c	onsumo	T S I 240 C A F 20 220									
duvidosa	do qual: Para aquisição de automóveis		T S I 240 C A F 21 230									
	Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores		T S I 240 C A F 30 240									
	Crédito ao investimento		T S I 240 C A F 40 250									
	Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores		T S I 240 C A F 50 260									
												-
Fluxo		a aquisição de habitação nova	T F I 840 C A F 11 270									
mensal	Crédito para aquisição de valores mobiliários		T F I 840 C A F 31 280									

Legenda:

Não aplicável